

PORTARIA Nº 966, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa magistrado para atuar em processos em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **LUCIANO AMÉRICO GALVÃO FILHO**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Penedo, averbou suspeição nos autos dos Processos n.º 0701572-10.2016.8.02.0049, em trâmite regular na referida unidade judiciária;

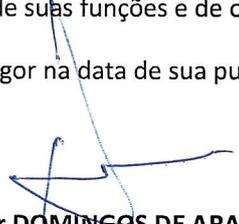
CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 3ª Vara Cível da Comarca de Penedo é o da 2ª Vara Cível da referida Comarca, tendo como titular o magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, também averbou suspeição, consoante comunicação encaminhada a essa Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício n.º 141-82/2023;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 4ª Circunscrição Judiciária, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma unidade – Penedo, da Resolução TJ/AL n.º 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e III,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAUJO**, designado para responder, excepcional e cumulativamente pela 1ª Vara Cível da Comarca de Penedo, para processar e julgar o Processo n.º 0701572-10.2016.8.02.0049, com trâmite regular na 3ª Vara Cível da Comarca de Penedo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 04/07/2023